

PORTARIA Nº 28.024/2021

CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º – **TORNAR SEM EFEITOS**, o item 2º e 3º da Portaria 28.019/2021, o qual concedeu **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2021

CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA

Prefeito em exercício